



secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>

Fwd: Alteração no quantitativo do Auxílio Moradia

2 mensagens

Reitor <reitor@unirio.br>

17 de outubro de 2025 às 18:53

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores UNIRIO <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cc: "PRAE (PRAE)" <gestao.prae@unirio.br>, "Diretoria de Orçamento (DORC)" <orcamento@unirio.br>, lidia.araujo@unirio.br, Chefia de Gabinete UNIRIO <chefiadegabinete@unirio.br>, Graça Madeira <graca.madeira@unirio.br>

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores, para emissão de resolução *ad referendum*.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

José da Costa Filho

Reitor

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

[Av. Pasteur, 296](#), Prédio da Reitoria, 22290-240,

Urca, Rio de Janeiro, RJ

21-2542-7350/2542-7351

----- Forwarded message -----

De: **chefiadegabinete** <chefiadegabinete@unirio.br>

Date: sex., 17 de out. de 2025 às 18:50

Subject: Fwd: Alteração no quantitativo do Auxílio Moradia

To: Reitor <reitor@unirio.br>

----- Forwarded message -----

De: **Gestão PRAE** <gestao.prae@unirio.br>

Date: qui., 16 de out. de 2025 às 16:32

Subject: Alteração no quantitativo do Auxílio Moradia

To: **chefiadegabinete** <chefiadegabinete@unirio.br>

Cc: **orcamento** <orcamento@unirio.br>, lidia.araujo@unirio.br

Prezado Chefe de Gabinete,

envio documentação referente à solicitação de assinatura pelo Reitor de resolução *ad referendum* determinando novo quantitativo de beneficiados pelo Auxílio Moradia concedido pela UNIRIO aos estudantes, que passa a ser de 144, no lugar dos 100 antes previstos, em consonância com a provisão orçamentária e com decisão relativa ao QDD no Consuni de 06.10.25.

Segue com cópia para a Diretoria de Orçamento, que está ciente e de acordo com a mudança, e para a Diretora de Gestão em exercício na Prae, que substitui a titular do cargo.

Atenciosamente,

--
Gustavo Naves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

3 anexos

- Res. SCS 5.935 -18.02.2025 -Fixacao de quantitativo- carga horaria semanal- numero de parcelas vigencia e valores mensais das Bolsas Prog. Bolsas de Desenv. Acad. e Assist. Estudantil.pdf**
47K
- Oficio_PRAE_0017_2025_-_QTT_Auxilio_Moradia_assinado.pdf**
101K
- Minuta Resolução QTT AM 2025.docx**
13K

secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>
Para: Reitor <reitor@unirio.br>

20 de outubro de 2025 às 09:44

Magnífico Reitor:

Acuso o recebimento. Ciente.

Respeitosamente,

Cláudia Lopes

=====

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores
Tels : 2542-7797 / 7798
secretaria-conselhos@unirio.br

=====

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025

Ofício 0017/2025/PRAE

De: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis / PRAE

Para: Gabinete do Reitor

Assunto: Alteração da RESOLUÇÃO SCS N° 5.935, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Magnífico Reitor,

1. Com meus cumprimentos, considerando a existência de provisão orçamentária informada pela Proplan, e o acréscimo nos recursos previstos para assistência estudantil segundo decisão do CONSUNI de 06.10.2025, solicito alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio Moradia indicado na RESOLUÇÃO SCS N° 5.935, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025.
2. A alteração solicitada é de que passe a constar o quantitativo de 144 beneficiários na modalidade Auxílio Alimentação, no lugar dos 100 previstos.
3. Solicito, ainda, que a medida seja tomada ad referendum do Conselho Universitário, de maneira justificada pela possibilidade de implementá-la para o edital em curso, o que tornará possível o atendimento ao conjunto dos estudantes classificados e aprovados.
4. Segue, em anexo, minuta da Resolução proposta.

Atenciosamente,
Gustavo Naves Franco
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO NAVES FRANCO
Data: 16/10/2025 16:18:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004551/2024-85, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil , mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2025, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE		QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez 700,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez 700,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez 700,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez 700,00
	PROPGPI	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez 700,00
		Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	20h	12 jan a dez 700,00
	PROExC	ProAfri	2	---	12 jan a dez 3.100,00
		PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	180	20h	10 mar a dez 700,00
		PIBEX PRO Programa Institucional de Bolsas de Extensão PRO	20	20h	10 mar a dez 1.400,00
	CEAD	PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez 700,00
		EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez 700,00
		MARCA Mobilidade Acadêmica	2	---	12 jan a dez 700,00
Assistência Estudantil	PRAE	Mobilidade Acadêmica Internacional	14	---	06 jul a dez 1.400,00
		Incentivo Acadêmico	422	12h	12 jan a dez 600,00
		Alimentação	866	---	12 jan a dez 300,00
		Auxílio Moradia	100	---	12 jan a dez 600,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Art. 2º O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA SILVA DO NASCIMENTO
Data: 20/02/2025 09:38:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

TTDD: 005.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio Moradia previsto na Resolução SCS Nº 5.935, de 18 de fevereiro de 2025.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando o teor do ofício 0017/2025/PRAE, e a existência de provisão orçamentária adequada; alterando a Resolução SCS nº 5.935, de 18 de fevereiro de 2025, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho Universitário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o quantitativo de 144 (cento e quarenta e quatro) bolsas na modalidade Auxílio Moradia para o exercício de 2025 do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
Dados: 2025.10.20 12:58:08 -03'00'

José da Costa Filho
Reitor